



Câmara Municipal de Palmital

DECRETO Nº 77 DE 06 DE JANEIRO DE 1997

Exonera Funcionário do Legislativo

A CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso VIII do Regimento Interno,


DECRETA :

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o funcionário **EDSON ROBERTO DOS REIS ANJOS**, R.G. nº 12.669.738, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nomeado pela Portaria nº 41/96 de 01 de fevereiro de 1.996.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, 06 de janeiro de 1.997.



Dr. GIOVANNI DANIELLO
Presidente



MIGUEL BUENO VIDAL
1º Secretário

MARIO ANDRÉ MARQUES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de janeiro de 1.997.



SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria